



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO DE PROCESSO

### Processo Administrativo nº 17072023008/2023/PMPD

Ao décimo sétimo dia do Mês de julho de Dois Mil e Vinte e três, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMPD lavrei o presente TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO deste Processo Administrativo, que adiante se vê, para a realização de Licitação tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica e elaboração de projeto executivo, e execução da obra de recapeamento asfáltico de vias urbanas com drenagem superficial e sinalização vertical e horizontal, na sede do município de Presidente Dutra - MA, tendo como primeira folha a de nº 01, que corresponde a este termo. Eu, Cleriston Galdino Soares, Setor de Protocolo, o subscrevo.

Presidente Dutra – MA, em 17 de julho de 2023.

Cleriston Galdino Soares  
Responsável pelo Setor de Protocolo



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

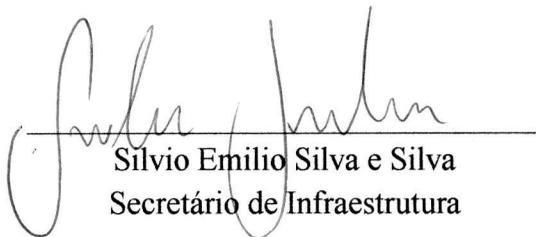
## SOLICITAÇÃO

Ao Sr.  
Sr. Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo e Ordenador de Despesa

### NESTA

Solicito de Vossa Excelência autorização para realização da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica e elaboração de projeto executivo, e execução da obra de recapeamento asfáltico de vias urbanas com drenagem superficial e sinalização vertical e horizontal, na sede do município de Presidente Dutra - MA no período de 2023-2024.

Presidente Dutra – MA, em 17 de julho de 2023.

  
Silvio Emilio Silva e Silva  
Secretário de Infraestrutura



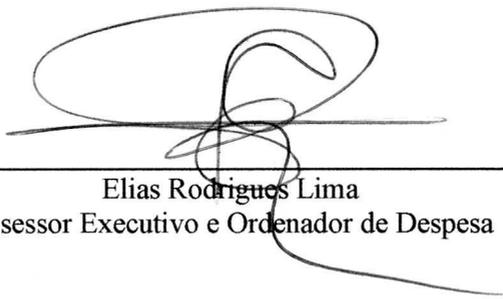
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## DESPACHO

Ao setor competente para providenciar projeto básico, com vistas à deflagração de procedimento licitatório para Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica e elaboração de projeto executivo, e execução da obra de recapeamento asfáltico de vias urbanas com drenagem superficial e sinalização vertical e horizontal, na sede do município de Presidente Dutra - MA.

Presidente Dutra – MA, 19 de julho de 2023.



---

Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo e Ordenador de Despesa



RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Chefe de Ente  
Presidente Dutra

Início Administração Pedidos de Verificação de Limites e Condições (PVL) Cadastro da Dívida Pública (CDP) Fale conosco

### Detalhes do PVL

[Ajuda](#)

#### Dados Básicos

<b>Tipo de interessado:</b> Município	<b>UF:</b> MA	<b>Interessado:</b> Presidente Dutra	
<b>Número do Processo:</b> PVL02.003563/2023-34	<b>Data do Protocolo:</b>		
<b>Tipo de operação:</b> Operação Contratual Interna	<b>Finalidade:</b> Infraestrutura		
<b>Tipo de credor:</b> Instituição Financeira Nacional	<b>Credor:</b> Banco de Brasília S/A	<b>Moeda:</b> Real	<b>Valor:</b> 15.000.000,00
<b>Status:</b> Em preenchimento pelo interessado		<b>Movimentações</b>	

#### Vínculos

<b>PVL:</b> PVL02.003563/2023-34	<b>Processo:</b>	<b>Situação da dívida:</b>	<b>Nº de contratos informados pelo credor:</b> 0
-------------------------------------	------------------	----------------------------	--

Complementares    Financeiro    não Contratadas    Contratadas    Contábeis    do Poder Executivo    Documentos

Notas  
Explicativas (0)

Resumo

\* Destinação dos recursos conforme autorização legislativa

Destinado ao programa/linha de financiamento de pavimentação e drenagem conforme Lei Municipal Nº 767 de 17/07/2023

\* Taxa de juros

CDI + 4,50% a.a.

\* Demais encargos e comissões (discriminar)

Tarifa de estruturação de 2% sobre o valor financiado, a ser pago pelo ente

\* Indexador

CDI

\* Prazo de carência (meses)

24

\* Prazo de amortização (meses)    Prazo total (meses)

96

120

\* Ano de início da operação

2023

\* Ano de término da operação

2033

\* Prazo de validade da proposta

Indeterminada     Informar validade





[Editar](#)[Excluir](#)[Imprimir](#)[Verificar pendências](#)[Tramitar](#)[Registro de contratação](#)[Retornar](#)

Salvo em 14/09/2023 14:58:28



RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Chefe de Ente  
Presidente Dutra[Início](#)[Administração](#)[Pedidos de Verificação de Limites e Condições \(PVL\)](#)[Cadastro da Dívida Pública \(CDP\)](#)[Fale conosco](#)

## Detalhes do PVL

[Ajuda](#)

### Dados Básicos

**Tipo de interessado:**

Município

**UF:**

MA

**Interessado:**

Presidente Dutra

**Número do Processo:**

PVL02.003563/2023-34

**Data do Protocolo:****Tipo de operação:**

Operação Contratual Interna

**Finalidade:**

Infraestrutura

**Tipo de credor:**

Instituição Financeira Nacional

**Credor:**

Banco de Brasília S/A

**Moeda:**

Real

**Valor:**

15.000.000,00

**Status:**

Em preenchimento pelo interessado

Movimentações

### Vínculos

**PVL:**

PVL02.003563/2023-34

**Processo:****Situação da dívida:****Nº de contratos informados pelo credor:** 0

Complementares    Financeiro    não Contratadas    Contratadas    Contábeis    do Poder Executivo    Documentos

Notas Explicativas (0)    Resumo

O total de amortizações é diferente do valor da operação?

Sim     Não

Caso o total de amortizações seja diferente do valor da operação, deve ser informado o motivo da divergência na aba "Notas Explicativas".

Caso a operação tenha vários cronogramas, deverá ser preenchido somente um cronograma consolidado, compatível com as informações da aba "Dados complementares".

Alterações no "Ano de início da operação" e no "Ano de término da operação" devem ser realizadas na aba "Dados complementares".

Preencher o cronograma com valores anualizados, em Real.

Gerar arquivo

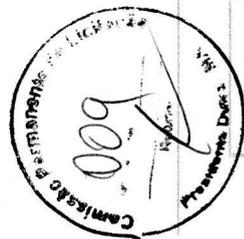
Importar planilha

Limpar cronograma

Ano	Contrapartida	Liberações	Amortização	Juros, demais encargos e comissões	Total de reembolsos
2023	0,00	15.000.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
2024	0,00	0,00	0,00	2.541.217,27	2.541.217,27
2025	0,00	0,00	0,00	2.531.146,85	2.531.146,85
2026	0,00	0,00	1.875.000,00	2.366.078,67	4.241.078,67
2027	0,00	0,00	1.875.000,00	2.052.301,87	3.927.301,87
2028	0,00	0,00	1.875.000,00	1.753.755,64	3.628.755,64
2029	0,00	0,00	1.875.000,00	1.423.648,01	3.298.648,01
2030	0,00	0,00	1.875.000,00	1.118.357,71	2.993.357,71
2031	0,00	0,00	1.875.000,00	801.950,62	2.676.950,62
2032	0,00	0,00	1.875.000,00	485.440,53	2.360.440,53
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>15.545.804,52</b>	<b>30.545.804,52</b>



2033	0,00	0,00	1.875.000,00	171.907,35	2.046.907,35
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>15.545.804,52</b>	<b>30.545.804,52</b>





## Detalhes do PVL

Ajuda

Editar Excluir Imprimir Verificar pendências Tramitar Registro de contratação Retomar

Salvo em 14/09/2023 14:58:28

### Dados Básicos

**Tipo de interessado:**  
Município

**UF:**  
MA

**Interessado:**  
Presidente Dutra

**Número do Processo:**  
PVL02.003563/2023-34

**Data do Protocolo:**

**Tipo de operação:**  
Operação Contratual Interna

**Finalidade:**  
Infraestrutura

**Tipo de credor:**  
Instituição Financeira Nacional

**Credor:**  
Banco de Brasília S/A

**Moeda:**  
Real

**Valor:**  
15.000.000,00

**Status:**  
Em preenchimento pelo interessado

Movimentações

### Vínculos

**PVL:**  
PVL02.003563/2023-34

**Processo:**

**Situação da dívida:**

**Nº de contratos informados pelo credor:** 0

Dados Complementares Cronograma Financeiro Operações não Contratadas Operações Contratadas Informações Contábeis Declaração do Chefe do Poder Executivo Documentos Notas Explicativas (0) Resumo

O interessado possui PVL em tramitação ou PVL deferido que ainda não resultou na contratação de operação de crédito?

Sim  Não



## Detalhes do PVL

[Ajuda](#)

[Editar](#) [Excluir](#) [Imprimir](#) [Verificar pendências](#) [Tramitar](#) [Registro de contratação](#) [Retomar](#)

Salvo em 14/09/2023 14:58:28

### Dados Básicos

**Tipo de interessado:**  
Município

**UF:**  
MA

**Interessado:**  
Presidente Dutra

**Número do Processo:**  
PVL02.003563/2023-34

**Data do Protocolo:**

**Tipo de operação:**  
Operação Contratual Interna

**Finalidade:**  
Infraestrutura

**Tipo de credor:**  
Instituição Financeira Nacional

**Credor:**  
Banco de Brasília S/A

**Moeda:**  
Real

**Valor:**  
15.000.000,00

**Status:**  
Em preenchimento pelo interessado

[Movimentações](#)

### Vínculos

**PVL:**  
PVL02.003563/2023-34

**Processo:**

**Situação da dívida:**

**Nº de contratos informados pelo credor:** 0

[Dados Complementares](#) [Cronograma Financeiro](#) [Operações não Contratadas](#) [Operações Contratadas](#) [Informações Contábeis](#) [Declaração do Chefe do Poder Executivo](#) [Documentos](#) [Notas Explicativas \(0\)](#) [Resumo](#)

### Cronograma de liberações

O interessado possui liberações previstas de operações já contratadas?

Sim  Não

O interessado declara não haver liberações previstas de operações já contratadas.

Cronograma de pagamentos

Neste cronograma NÃO estão incluídos os dispêndios da operação pleiteada.

O total das amortizações da "Dívida Consolidada" deve ser compatível com o saldo da "Dívida Consolidada" do final do exercício anterior, informado no "Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida".

O valor correspondente ao ano de 2023 inclui os valores pagos e a pagar no referido exercício (de janeiro a dezembro).

Estão inseridas linhas referentes a todos os exercícios financeiros em que há pagamentos previstos da operação pleiteada. Na linha "Restante a pagar" devem ser informados as amortizações e encargos posteriores a 2033, consolidados. No caso de não existirem pagamentos adicionais, informar "0,00".

Os valores deste cronograma estão expressos em reais (R\$).

Limpar cronograma

Ano	Dívida consolidada		Operações contratadas com liberações a partir do início do exercício em curso		Total	
	Amortização	Encargos	Amortização	Encargos	Amortização	Encargos
2023	536.693,28	0,00	0,00	0,00	536.693,28	0,00
2024	536.693,28	0,00	0,00	0,00	536.693,28	0,00
2025	536.693,28	0,00	0,00	0,00	536.693,28	0,00
2026	536.693,28	0,00	0,00	0,00	536.693,28	0,00
2027	536.693,28	0,00	0,00	0,00	536.693,28	0,00
2028	536.693,28	0,00	0,00	0,00	536.693,28	0,00
2029	536.693,28	0,00	0,00	0,00	536.693,28	0,00
2030	536.693,28	0,00	0,00	0,00	536.693,28	0,00
2031	536.693,28	0,00	0,00	0,00	536.693,28	0,00
2032	536.693,28	0,00	0,00	0,00	536.693,28	0,00
2033	536.693,28	0,00	0,00	0,00	536.693,28	0,00
Restante a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>5.903.626,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.903.626,08</b>	<b>0,00</b>

Taxas de câmbio

Alguma das dívidas foi contratada em moeda estrangeira?

Sim  Não



## Detalhes do PVL

[Ajuda](#)

[Editar](#) [Excluir](#) [Imprimir](#) [Verificar pendências](#) [Tramitar](#) [Registro de contratação](#) [Retornar](#)

Salvo em 14/09/2023 14:58:28

### Dados Básicos

**Tipo de Interessado:**  
Município

**UF:**  
MA

**Interessado:**  
Presidente Dutra

**Número do Processo:**  
PVL02.003563/2023-34

**Data do Protocolo:**

**Tipo de operação:**  
Operação Contratual Interna

**Finalidade:**  
Infraestrutura

**Tipo de credor:**  
Instituição Financeira Nacional

**Credor:**  
Banco de Brasília S/A

**Moeda:**  
Real

**Valor:**  
15.000.000,00

**Status:**  
Em preenchimento pelo interessado

[Movimentações](#)

### Vínculos

**PVL:**  
PVL02.003563/2023-34

**Processo:**

**Situação da dívida:**

**Nº de contratos informados pelo credor:** 0

[Dados Complementares](#) [Cronograma Financeiro](#) [Operações não Contratadas](#) [Operações Contratadas](#) [Informações Contábeis](#) [Declaração do Chefe do Poder Executivo](#) [Documentos](#) [Notas Explicativas \(0\)](#) [Resumo](#)

Para a contratação de operações de crédito, os interessados devem homologar suas informações contábeis referentes aos dois últimos exercícios e ao exercício em curso (atual) no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi), nos prazos estabelecidos nos arts. 52 e 55, § 2º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Forma de preenchimento das informações contábeis:

Automático  Manual

As informações abaixo devem ser preenchidas de acordo com os relatórios e demonstrativos indicados, conforme publicados no Siconfi, quando aplicável.



Obter valores do Siconfi

### Balanco Orçamentário do último RREO do exercício anterior

Preencha os campos abaixo com as informações publicadas no "Balanco Orçamentário" do RREO indicado.

Demonstrativo: Balanco Orçamentário

\* Relatório: RREO publicado

Exercício: 2022

Período: 6º Bimestre

\* Receita de operações de crédito (realizadas até o bimestre): 0,00

\* Despesas de capital executadas (liquidadas até o bimestre + inscritas em restos a pagar não processados): 15.158.549,99

### Balanco Orçamentário do último RREO exigível (ou disponível, se mais recente) ou Anexo 1 da Lei 4320/1964 publicado junto à LOA do exercício em curso

De 1º de janeiro até 30 de março, o campo "Despesas de capital do exercício em curso" deve ser preenchido com o valor de "Despesas de capital" publicado na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Exercício de 2023, no "Anexo nº 1 da Lei nº 4.320/1964". Após essa data, o campo deve ser preenchido com o valor de "Despesas de capital do exercício em curso (dotação atualizada)" publicado no Balanco Orçamentário do último RREO exigível.

\* Demonstrativo: Balanco Orçamentário

Relatório: RREO

Exercício: 2023

Período: 3º Bimestre

\* Despesas de capital (dotação atualizada): 22.656.243,04

### Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do último RREO exigível (ou disponível, se mais recente)

Informe abaixo o último RREO exigível para publicação do "Demonstrativo da Receita Corrente Líquida". Municípios optantes do art. 63 da LRF publicam o demonstrativo semestralmente.

Demonstrativo: Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Relatório: RREO

\* Exercício: 2023

\* Período: 3º Bimestre

Preencha o campo abaixo com as informações publicadas no "Demonstrativo da Receita Corrente Líquida" do RREO indicado.

\* Receita corrente líquida (RCL) ajustada para cálculo dos limites de endividamento: 154.410.405,10

### Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do último RGF exigível (ou disponível, se mais recente)

Informe abaixo o último RGF exigível. Municípios optantes do art 63 da LRF publicam o demonstrativo semestralmente.

Demonstrativo: Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Relatório: RGF

\* Exercício: 2023

\* Período: 1º Semestre

Preencha os campos abaixo com as informações publicadas no "Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida" do RGF indicado.

\* Dívida Consolidada (DC): 5.205.929,56

\* Deduções: -2.182.279,68

[Editar](#)[Excluir](#)[Imprimir](#)[Verificar pendências](#)[Tramitar](#)[Registro de contratação](#)[Retornar](#)

Salvo em 14/09/2023 14:58:28



RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Chefe de Ente  
Presidente Dutra[Início](#)[Administração](#)[Pedidos de Verificação de Limites e Condições \(PVL\)](#)[Cadastro da Dívida Pública \(CDP\)](#)[Fale conosco](#)

## Detalhes do PVL

[Ajuda](#)

### Dados Básicos

**Tipo de interessado:**

Município

**UF:**

MA

**Interessado:**

Presidente Dutra

**Número do Processo:**

PVL02.003563/2023-34

**Data do Protocolo:****Tipo de operação:**

Operação Contratual Interna

**Finalidade:**

Infraestrutura

**Tipo de credor:**

Instituição Financeira Nacional

**Credor:**

Banco de Brasilia S/A

**Moeda:**

Real

**Valor:**

15.000.000,00

**Status:**

Em preenchimento pelo interessado

Movimentações

### Vínculos

**PVL:**

PVL02.003563/2023-34

**Processo:****Situação da dívida:****Nº de contratos informados pelo credor:** 0

Complementares

Financeiro

não Contratadas

Contratadas

Contábeis

do Poder Executivo

Documentos

Notas  
Explicativas (0)

Resumo

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas neste Pedido de Verificação de Limites e Condições são verdadeiras.

**Declaração sobre o orçamento**

\* Os recursos provenientes da operação de crédito pleiteada estão inclusos na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023, nos termos do inciso II do § 1º do art. 32 da LRF?

Sim  Não

**Operações vedadas no âmbito do art. 37 da LRF e operações irregulares**

\* Todos os parcelamentos de débitos e operações de crédito, inclusive as equiparadas nos termos do art. 29, § 1º e art. 37 da LRF, contratadas com instituições financeiras e não financeiras foram objeto de análise da STN e devidamente regularizadas?

Sim  Não

**Operações vedadas no âmbito do art. 35 da LRF**

\* O Ente, em relação ao art. 35 da Lei Complementar nº 101/2000, realizou operação de crédito junto a outro Ente da Federação?

Sim  Não

**Ações vedadas no âmbito do art. 5º da RSF nº 43/2001**

\* O Ente praticou alguma das ações vedadas pelo art. 5º da RSF nº 43/2001?





### Operações do Reluz

\* O ente contratou, sem a verificação prévia pela STN do cumprimento dos limites e condições necessários à contratação, operação no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente (Reluz), estabelecido pela Lei nº 9.991, de 24/07/2000?

Sim  Não

### Cumprimento da obrigação de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 21 da RSF nº 43/2001

O Ente, em relação às contas dos exercícios ainda não analisados pelo Tribunal de Contas, inclusive o em curso, cumpre o disposto:

\* a) No art. 23 da LRF (limites de pessoal)?

Sim  Não

\* b) No art. 33 da LRF (não contratação de operação de crédito realizada com infração do disposto na LRF)?

Sim  Não

\* c) No art. 37 da LRF (não realização de operações vedadas)?

Sim  Não

\* d) No art. 52 da LRF (publicação do relatório resumido da execução orçamentária - RREO)?

Sim  Não

\* e) No §2º do art. 55 da LRF (publicação do relatório de gestão fiscal - RGF)?

Sim  Não

\* f) No inciso III do art. 167 da Constituição (limite das operações de crédito em relação às despesas de capital)?

Sim  Não

### Cálculo dos limites de endividamento

\* Com relação ao EXERCÍCIO ANTERIOR, existem operações de Antecipação de Receita Orçamentária (ARO) contratadas e não pagas?



\* Com relação ao EXERCÍCIO ANTERIOR, existem despesas de capital a serem deduzidas do cálculo do montante de despesas de capital para a verificação do limite a que se refere o inciso III do art. 167 da Constituição Federal?

Sim  Não

\* Com relação ao EXERCÍCIO CORRENTE, existem despesas de capital a serem deduzidas do cálculo do montante de despesas de capital para a verificação do limite a que se refere o inciso III do art. 167 da Constituição Federal?

Sim  Não

#### Demais limites e condições estabelecidos na LRF e nas RSF nº 40/2001 e 43/2001

\* O Ente cumpre os demais limites e condições fixadas pelo Senado Federal e observa as demais restrições estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 - LRF?

Sim  Não

#### Municípios que tiveram garantia concedida pelo Estado

\* Em observância ao § 4º do art. 18 da RSF nº 43/2001, o Município teve dívida honrada pelo Estado, em decorrência de garantia prestada em operação de crédito, relativamente a dívidas ainda não liquidadas?

Sim  Não

#### Limites da despesa com pessoal

\* O Ente, relativamente ao art. 23 da Lei Complementar nº 101/2000, apresenta no quadro abaixo os seguintes valores das despesas com pessoal.

As linhas "Imposto de renda retido na fonte - IRRF (ativos, inativos e pensionistas)" e "Inativos e pensionistas" só devem ser preenchidas se os seus valores não tiverem sido considerados na linha "Despesa bruta com pessoal"



Despesa com pessoal	Poder Executivo	Poder Legislativo
Despesa bruta com pessoal	85.860.265,55	3.412.637,61
Despesas não computadas	3.679.573,80	0,00
Repasse previdenciários ao Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00
Contribuições patronais	0,00	0,00
Imposto de renda retido na fonte - IRRF (ativos, inativos e pensionistas)	0,00	0,00
Inativos e pensionistas	0,00	0,00
<b>Total de despesas com pessoal para fins de apuração do limite (TDP)</b>	<b>82.180.691,75</b>	<b>3.412.637,61</b>
Receita Corrente Líquida (RCL) ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal	152.322.837,1	152.322.837,10
<b>TDP/RCL</b>	<b>53,95</b>	<b>2,24</b>
<b>Limite máximo</b>	<b>54,00</b>	<b>6,00</b>



\* Dívida consolidada líquida (DCL):

7.388.209,24

\* Receita corrente líquida (RCL) ajustada para  
cálculo dos limites de endividamento:

154.410.405,10



RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Chefe de Ente  
Presidente Dutra

### Detalhes do PVL

Ajuda

#### Dados Básicos

<b>Tipo de interessado:</b> Município	<b>UF:</b> MA	<b>Interessado:</b> Presidente Dutra	
<b>Número do Processo:</b> PVL02.003563/2023-34	<b>Data do Protocolo:</b>		
<b>Tipo de operação:</b> Operação Contratual Interna	<b>Finalidade:</b> Infraestrutura		
<b>Tipo de credor:</b> Instituição Financeira Nacional	<b>Credor:</b> Banco de Brasília S/A	<b>Moeda:</b> Real	<b>Valor:</b> 15.000.000,00
<b>Status:</b> Em preenchimento pelo interessado	<b>Movimentações</b>		

#### Vínculos

<b>PVL:</b> PVL02.003563/2023-34	<b>Processo:</b>	<b>Situação da dívida:</b>	<b>Nº de contratos informados pelo credor:</b> 0
-------------------------------------	------------------	----------------------------	--

- Dados Complementares
- Cronograma Financeiro
- Operações não Contratadas
- Operações Contratadas
- Informações Contábeis
- Declaração do Chefe do Poder Executivo
- Documentos
- Notas Explicativas (0)

## Resumo

## Documentos anexos

## Autorização legislativa

\* Informe a autorização legislativa e eventuais alterações.

<input type="checkbox"/>	Tipo de norma	Número	Data da norma	Moeda	Valor autorizado	Data de envio	Código do arquivo	Arquivo
<input type="checkbox"/>	Lei	767	17/07/2023	Real	15.000,00	08/09/2023	DOC00.044764/2023-10	PDF

Incluir

Baixar selecionados

## Demais documentos

\* Anexe os documentos solicitados e outros que considere relevantes para a análise.

<input type="checkbox"/>	Tipo de Documento	Descrição	Data do Documento	Data de envio	Código do arquivo	Arquivo
<input type="checkbox"/>	Certidão do Tribunal de Contas	Certidão do TCE	25/08/2023	08/09/2023	DOC00.044791/2023-84	PDF
<input type="checkbox"/>	Parecer do Órgão Jurídico	Parecer Jurídico	18/07/2023	08/09/2023	DOC00.044765/2023-56	PDF
<input type="checkbox"/>	Parecer do Órgão Técnico	Parecer Técnico	24/07/2023	08/09/2023	DOC00.044766/2023-09	PDF

Incluir

Baixar selecionados

## Documentos Expedidos





[Salvar](#)[Salvar e fechar](#)[Fechar](#)[Verificar pendências](#)

Salvo em 15/09/2023 10:20:50

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Chefe de Ente  
Presidente Dutra[Início](#)[Administração](#)[Pedidos de Verificação de Limites e Condições \(PVL\)](#)[Cadastro da Dívida Pública \(CDP\)](#)[Fale conosco](#)

## Detalhes do PVL

[Ajuda](#)

### Dados Básicos

**Tipo de interessado:**

Município

**UF:**

MA

**Interessado:**

Presidente Dutra

**Número do Processo:**

PVL02.003563/2023-34

**Data do Protocolo:****Tipo de operação:**

Operação Contratual Interna

**Finalidade:**

Infraestrutura

**Tipo de credor:**

Instituição Financeira Nacional

**Credor:**

Banco de Brasília S/A

**Moeda:**

Real

**Valor:**

15.000.000,00

**Status:**

Em preenchimento pelo interessado

Movimentações

### Vínculos

**PVL:**

PVL02.003563/2023-34

**Processo:****Situação da dívida:****Nº de contratos informados pelo credor:** 0



Salvo em 15/09/2023 10:20:50

Complementares    Financeiro    não Contratadas    Contratadas    Contábeis    do Poder Executivo    Documentos

Notas  
Explicativas (1)

Resumo

**Observação:**

Uma vez inseridas, as notas explicativas não podem ser editadas ou excluídas.

4000

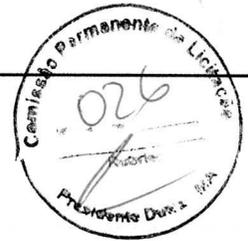
Incluir Nota

**Nota 1 - Inserida por RAIMUNDO ALVES CARVALHO | CPF 00176925805 | Perfil Chefe de Ente | Data 15/09/2023 10:20:41**

Os encargos da dívida consolidada estão embutidos no valor das amortizações.

## Operação de crédito PRESIDENTE DUTRA/MA

De: #Gerente Geral PA Plataforma Governo  
Para: 'presidentedutra2021@gmail.com'  
Cp: 'Max Guimaraes'  
Data: qua., 6 de set. de 2023, 15:38



Senhores, boa tarde!

PVL aberto para preenchimento e envio à STN para análise e deferimento.

Dados Básicos			
<b>Tipo de interessado:</b> Município	<b>UF:</b> MA	<b>Interessado:</b> Presidente Dutra	
<b>Número do Processo:</b> PVL02.003563/2023-34	<b>Data do Protocolo:</b>		
<b>Tipo de operação:</b> Operação Contratual Interna	<b>Finalidade:</b> Infraestrutura		
<b>Tipo de credor:</b> Instituição Financeira Nacional	<b>Credor:</b> Banco de Brasília S/A	<b>Moeda:</b> Real	<b>Valor:</b> 15.000.000,00
<b>Status:</b> Em preenchimento pelo credor		<input type="button" value="Movimentações"/>	

Atenciosamente,



**Werberth Fonseca Cerveira**  
Gerente Geral Plataforma Governo  
SUNAG - Superintendência de Negócio de Atacado e Governo  
DIAGO - Diretoria de Atacado e Governo  
(61) 98580-1064  
\* [gg0302@brb.com.br](mailto:gg0302@brb.com.br)

O conteúdo dessa mensagem é confidencial, destina-se estritamente à(s) pessoa(s) acima referida(s) e é legalmente protegido. A retransmissão, divulgação, cópia ou outro uso desta comunicação por pessoas ou entidades, que não sejam o(s) destinatário(s), constitui obtenção de dados por meio ilícito e configura ofensa ao Art. 5º, inciso XII, da Constituição Federal. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, por favor, inutilize-a e, se possível, avise ao remetente por e-mail.



### Dados Básicos

**Tipo de interessado:**  
Município

**UF:**  
MA

**Interessado:**  
Presidente Dutra

**Número do Processo:**  
PVL02.003563/2023-34

**Data do Protocolo:**

**Tipo de operação:**  
Operação Contratual Interna

**Finalidade:**  
Infraestrutura

**Tipo de credor:**  
Instituição Financeira Nacional

**Credor:**  
Banco de Brasília S/A

**Moeda:**  
Real

**Valor:**  
15.000.000,00

**Status:**  
Em preenchimento pelo credor

Movimentações

## **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

<b>Entidade proponente:</b>	Prefeitura do Município de PRESIDENTE DUTRA - MA
<b>Local / Município:</b>	SEDE DO MUNICIPIO
<b>Área a Recapear:</b>	112.408,45 m <sup>2</sup>
<b>Responsável Técnico:</b>	Eng <sup>o</sup> FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA
<b>Prefeito do Município:</b>	RAIMUNDO ALVES CARVALHO

### **1. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA**

Obra de recapeamento asfáltico em CBUQ nos trechos de circulação interna da referida entidade, que deverá ser executada com equipamentos de comprovada exatidão e por profissionais competentes, tendo como base de referência o projeto apresentado.

### **2. RECAPEAMENTO**

#### **2.1 PINTURA ASFÁLTICA DE LIGAÇÃO**

##### **2.1.1 Definição:**

Imprimação asfáltica ligante consiste na aplicação de película de material asfáltico sobre uma camada do pavimento, base coesiva ou camada asfáltica, visando promover a aderência desta superfície com outra camada de revestimento asfáltico subsequente.

##### **2.1.2 Material:**

O material asfáltico utilizado na pintura asfáltica ligante deverá ser do tipo emulsão catiônica de ruptura rápida RR-2C.

Todo o carregamento de emulsão asfáltica que chegar a obra deve apresentar por parte do fabricante ou distribuidor o certificado de resultados de análises dos ensaios de caracterização exigidos pela especificação, correspondente a data de fabricação, ou ao dia de carregamento para transporte com destino ao canteiro de serviço, se o período entre os dois eventos ultrapassar 10 dias.

Deve trazer também indicação clara da sua procedência, do tipo e da quantidade do seu conteúdo, bem como a distância de transporte entre a refinaria e o canteiro da obra.

A definição do teor asfáltico é obtida experimentalmente, no canteiro da obra, variando a taxa de aplicação em função da superfície que irá receber a imprimação, A emulsão deve ser diluída de forma que a taxa de ligante residual atenda o especificado na tabela abaixo:

<b>Tipo de Imprimação</b>	<b>Consumo de Material l/m<sup>2</sup></b>
<b>Resíduo Asfáltico l/m<sup>2</sup></b>	
Imprimação Ligante 0,30 a 0,50	0,40 a 0,70
Imprimação Auxiliar de Ligação 0,20 a 0,40	0,30 a 0,60
Pintura de Cura 0,20 a 0,40	0,30 a 0,60

## **2.2 EQUIPAMENTOS:**

Os equipamentos necessários para execução da imprimação ligante ou auxiliar de ligação compreendem as seguintes unidades:

- a) depósitos de material asfáltico, com sistema completo, com bomba de circulação, e que permitam, quando necessário, aquecimento adequado e uniforme; devem ter capacidade compatível com o consumo da obra no mínimo para um dia de trabalho;
- b) vassouras rotativas mecânicas e trator de pneus;
- c) caminhão distribuidor de emulsão asfáltica, com sistema de aquecimento, bomba de pressão regulável, barra de distribuição de circulação plena e dispositivo de regulação horizontal e vertical, bicos de distribuição calibrados para aspersão em leque, tacômetros, manômetros e termômetros de fácil leitura, com mangueira de operação manual para aspersão em lugares inacessíveis à barra; o equipamento espargidor deve possuir certificado de aferição atualizado; a aferição deve ser renovada a cada quatro meses, como regra geral, ou a qualquer momento, caso a fiscalização julgue necessário; durante o decorrer da obra deve-se manter controle constante de todos os dispositivos do equipamento espargidor;
- e) caminhão tanque irrigador de água, se necessário.

## **2.3 EXECUÇÃO:**

Antes da aplicação da impregnação asfáltica deve-se proceder a limpeza da superfície, que deve ser executada com emprego de vassouras mecânicas rotativas ou manuais, ou, se necessário, lavagem. Devem ser removidos todos os materiais soltos e nocivos encontrados sobre a superfície da camada.

O material asfáltico não deve ser distribuído com temperatura ambiente abaixo de 100°C, em dias de chuva ou sob o risco de chuva.

A temperatura de aplicação do material asfáltico deve ser fixada para cada tipo de ligante em função da relação temperatura-viscosidade; deve ser escolhida a temperatura que proporcione a melhor viscosidade para espalhamento.

As faixas de viscosidade recomendadas para espalhamento são de 20 a 100 segundos, Saybolt-Furol.

No caso de aplicação do ligante asfáltico em bases ou sub-bases cimentadas, solo cimento, concreto magro etc., a superfície da base deve ser ligeiramente umedecida.

A distribuição do material asfáltico não pode ser iniciada enquanto a temperatura necessária a obtenção da viscosidade adequada a distribuição não for atingida e estabilizada. Para emulsões modificadas por polímero a temperatura não deve ultrapassar 60°C.

Aplica-se, em seguida, o material asfáltico, na temperatura compatível com o seu tipo, na quantidade especificada no projeto e ajustada experimentalmente no

campo e de maneira uniforme. O ligante deve ser aplicado de uma vez, em toda a largura da faixa a ser tratada.

Durante a aplicação, devem ser evitados e corrigidos imediatamente o excedente ou falta de ligante.

Deve-se imprimir a pista inteira em um mesmo turno de trabalho e fechá-la ao tráfego sempre que possível. Quando isto não for possível, deve-se trabalhar em meia pista, executando a imprimação da adjacente assim que a primeira for liberada ao tráfego. Após a aplicação, o ligante asfáltico deve permanecer em repouso até que se verifiquem as condições ideais de cura ou ruptura, de acordo com a natureza e tipo do material asfáltico empregado.

Cabe a contratada a responsabilidade de manter dispositivo eficiente de controle do tráfego, de forma a não permitir a circulação de veículos sobre a área imprimada antes de completada a cura ou ruptura.

## **2.4 CAPA DE ROLAMENTO EM CBUQ - ESP. 3,00 CM APÓS COMPACTAÇÃO:**

### **2.4.1 DEFINIÇÃO:**

Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ é uma mistura executada a quente, em usina apropriada, com características específicas, composta de agregado graduado, cimento asfáltico modificado ou não por polímero, e se necessário, material de enchimento, filer e melhorador de adesividade, espalhada e compactada a quente. O concreto asfáltico pode ser empregado como revestimento, camada de ligação, binder, regularização ou reforço estrutural do pavimento.

### **2.4.2 MATERIAIS:**

Os materiais constituintes do concreto asfáltico são: agregado graúdo, agregado miúdo, material de enchimento, filer, ligante asfáltico, e melhorador de adesividade, se necessário. Os materiais utilizados devem satisfazer as normas pertinentes e as especificações aprovadas pelo DERISP.

Deverá ser empregado cimento asfáltico do tipo:

- CAP 50-70, classificação por penetração, atendendo ao especificado no regulamento técnico ANP no 3/2005 de 11/07/2005 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP; apresentada no anexo C, ou a especificação que estiver em vigor na época de sua utilização:

Todo o carregamento de cimento asfáltico que chegar a obra deve apresentar por parte do fabricante ou distribuidor o certificado de resultados de análise dos ensaios de caracterização exigidos pela especificação, correspondente a data de fabricação, ou ao dia de carregamento para transporte com destino ao canteiro de serviço, se o período entre os dois eventos ultrapassar 10 dias.

Deve trazer também indicação clara da sua procedência, do tipo e quantidade do seu conteúdo e distância de transporte entre a refinaria e o canteiro de obra.

### **2.4.3 EQUIPAMENTOS:**

Os caminhões tipo basculante para o transporte do concreto asfáltico devem ter caçambas metálicas robustas, limpas e lisas, ligeiramente lubrificadas com água e sabão, óleo cru fino, óleo parafínico ou solução de cal hidratada(3:1), de modo a evitar a aderência da mistura a chapa. Não é permitida a utilização de

produtos susceptíveis a dissolução do ligante asfáltico, como óleo diesel, gasolina etc. As caçambas devem ser providas de lona para proteção da mistura.

O equipamento de espalhamento e acabamento deve constituir-se de vibro acabadoras, capazes de espalhar e conformar a mistura no alinhamento, cotas abaulamento definidos no projeto.

As vibro acabadoras devem ser equipadas com parafusos sem fim, e com esqui eletrônico de 3 m para garantir o nivelamento adequado de colocação da mistura exatamente nas faixas, e devem possuir dispositivos rápidos e eficientes de direção, além de marchas para frente e para trás. As vibro acabadoras devem estar equipadas com alisadores e dispositivos para aquecimento a temperatura requerida para a colocação da mistura sem irregularidade. Devem ser equipadas com sistema de vibração que permita pré-compactação na mistura espalhada.

No início da jornada de trabalho, a mesa deve estar aquecida, no mínimo, a temperatura definida pela especificação para descarga da mistura asfáltica.

O equipamento para a compactação deve constituir-se por rolos pneumáticos com regulagem de pressão e rolo metálico liso, tipo tandem.

Os rolos pneumáticos, autopropulsionados, devem ser dotados de dispositivos que permitam a calibragem de variação da pressão dos pneus de 0,25 MPa a 0,84 MPa. É obrigatória a utilização de pneus calibração uniformes, de modo a evitar marcas indesejáveis na mistura compactada.

O rolo metálico liso tipo tandem deve ter massa compatível com a espessura da camada.

O emprego dos rolos lisos vibratórios pode ser admitido desde que a frequência e a amplitude de vibração sejam ajustadas as necessidades do serviço.

O equipamento em operação deve ser suficiente para compactar a mistura de forma que atinja o grau de compactação exigido, enquanto se encontrar em condições de trabalhabilidade.

Devem ser utilizados, complementarmente, os seguintes equipamentos e ferramentas:

- a) soquetes mecânicos ou placas vibratórias para a compactação de áreas inacessíveis aos equipamentos convencionais;
- b) pás, garfos, rodos e ancinhos para operações eventuais;
- c) vassouras rotativas, compressores de ar para limpeza da pista;
- d) caminhão tanque irrigador para limpeza de pista.

#### **2.4.4 EXECUÇÃO:**

- Condições gerais:

Não é permitida a execução dos serviços em dias de chuva. O concreto asfáltico somente deve ser fabricado, transportado e aplicado quando a temperatura ambiente for superior a 10 °C.

- Preparo da superfície:

A superfície deve apresentar-se limpa, isenta de pó ou outras substâncias prejudiciais.

Eventuais defeitos existentes devem ser adequadamente reparados, previamente a aplicação da mistura.

A imprimação deve formar uma película homogênea e promover condições adequadas de aderência quando da execução do concreto asfáltico.

Quando a imprimação ou a pintura de ligação não tiverem condições satisfatórias de aderência, nova pintura de ligação deve ser aplicada previamente a distribuição da mistura.

No caso de desdobramento da espessura total de concreto asfáltico em duas camadas, a pintura de ligação entre estas pode ser dispensada se a execução da segunda camada ocorrer logo após a execução da primeira.

O tráfego de caminhões, para início do lançamento do concreto asfáltico, sobre a pintura de ligação só é permitido após o rompimento definitivo e cura do ligante aplicado.

● **Transporte da mistura:**

O concreto asfáltico produzido deve ser transportado da usina ao local de aplicação, em caminhões basculantes, para que a mistura seja colocada na pista a temperatura especificada.

As caçambas dos veículos devem ser cobertas com lonas impermeáveis durante o transporte de forma a proteger a massa asfáltica da ação de chuvas ocasionais, da eventual contaminação por poeira e, especialmente, evitar a perda de temperatura e queda de partículas durante o transporte. As lonas devem estar bem fixadas na dianteira para não permitir entrada de ar entre a cobertura e a mistura.

O tempo máximo de permanência da mistura no caminhão é dado pelo limite de temperatura estabelecido para aplicação da massa na pista.

● **Distribuição da mistura:**

A distribuição do concreto asfáltico deve ser feita por equipamentos adequados.

Para o caso de emprego de concreto asfáltico como camada de rolamento, ligação ou de regularização, a mistura deve ser distribuída por uma ou mais acabadoras, atendendo aos requisitos anteriormente especificados.

Deve ser assegurado, previamente ao início dos trabalhos, o aquecimento conveniente da mesa alisadora da acabadora a temperatura compatível com a da massa a ser distribuída.

Deve-se observar que o sistema de aquecimento destina-se exclusivamente ao aquecimento da mesa alisadora e nunca de massa asfáltica que eventualmente tenha esfriado em demasia.

Caso ocorram irregularidades na superfície da camada acabada, estas devem ser corrigidas de imediato pela adição manual da mistura, seu espalhamento deve ser efetuado por meio de ancinhos ou rodos metálicos. Esta alternativa deve ser, no entanto, minimizada, já que o excesso de reparo manual é nocivo a qualidade do serviço. A mistura deve apresentar textura uniforme, sem pontos de segregação.

Na partida da acabadora devem ser colocadas de 2 a 3 réguas, com a espessura do empolamento previsto, onde a mesa deve ser apoiada.

Na descarga, o caminhão deve ser empurrado pela acabadora, não se permitindo choques ou travamento dos pneus durante a operação.

O tipo de acabadora deve ser definido em função da capacidade de produção da usina, de maneira que esta esteja continuamente em movimento, sem paralisações para esperar caminhões.

Esta velocidade da acabadora deve estar sempre entre 2,5 e 10,0 m por minuto.





## • Compactação da mistura:

A rolagem deve ter início logo após a distribuição do concreto asfáltico. A fixação da temperatura de rolagem condiciona-se a natureza da massa e as características do equipamento utilizado.

Como regra geral, a temperatura de rolagem deve ser a mais elevada que a mistura asfáltica pode suportar, temperatura essa fixada experimentalmente para cada caso, considerando-se o intervalo de trabalhabilidade da mistura e tomando-se a devida precaução quanto a espessura da camada, distância de transportes, condições do meio ambiente e equipamento de compactação.

A prática mais frequente de compactação de misturas asfálticas densas usinadas a quente contempla o emprego combinado de rolos pneumáticos de pressão regulável e rolo metálico liso tipo tandem, de acordo com as seguintes premissas:

- a) inicia-se a rolagem com uma passada com rolo liso;
- b) logo após, a passada com rolo liso, inicia-se a rolagem com uma passada do rolo pneumático atuando com baixa pressão;
- c) à medida que a mistura for sendo compactada e houver conseqüente crescimento de sua resistência, seguem-se coberturas com o rolo pneumático, com incremento gradual da pressão;
- d) o acabamento da superfície e correção das marcas dos pneus deve ser feito com o rolo tandem, sem vibrar;
- e) a compactação deve ser iniciada pelas bordas, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista;
- f) cada passada do rolo deve ser recoberta na seguinte, em 1/3 da largura do rolo;
- g) durante a rolagem não serão permitidas mudanças de direção ou inversões bruscas de marcha, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém-rolado, ainda quente;
- h) as rodas dos rolos devem ser ligeiramente umedecidas para evitar a aderência da mistura; nos rolos pneumáticos, devem ser utilizados os mesmos produtos indicados para a caçamba dos caminhões transportadores; nos rolos metálicos lisos, se for utilizada água, esta deve ser pulverizada, não se permitindo que escorra pelo tambor e acumule-se na superfície da camada.

A compactação através do emprego de rolo vibratório de rodas lisas, quando necessário, deve ser testada experimentalmente na obra, de forma a permitir a definição dos parâmetros mais apropriados a sua aplicação, como número de coberturas, frequência e amplitude das vibrações. As condições de compactação da mistura exigidas anteriormente permanecem inalteradas.

## 2.5 SINALIZAÇÃO:

Os elementos de sinalização deverão atender ao Manual Brasileiro de Transito Vol. IV, conforme disposto no projeto e seus anexos.

PRESIDENTE DUTRA, 27 de Julho de 2023.

FREDERICK DI BRIAN  
SILVA  
SOUSA:60503097365

Assinado de forma digital por  
FREDERICK DI BRIAN SILVA  
SOUSA:60503097365  
Dados: 2023.07.27 16:29:25 -03'00'

**Objeto:** RECAPEAMENTO ASFALTICO DE VIAS URBANAS COM IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO no Município de PRESIDENTE DUTRA/MA.

**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA

**Local:** SEDE DO MUNICIPIO

## MEMORIAL DESCRITIVO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ

Os serviços de Recapeamento Asfáltico compreenderão:

- a) Varrição do pavimento;
- b) Fresagem de pavimento asfáltico;
- c) Imprimação betuminosa ligante;
- d) Fornecimento e aplicação de C.B.U.Q
- e) Compactação do C.B.U.Q. – com rolo pneumático “tipo SP 8000” ou similar e rolo liso tipo tandem ou similar;
- f) Limpeza geral da pista.

Obs: Todos os serviços deverão ser executados conforme orientação e fiscalização da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA.

A execução dos serviços deverão seguir as normas e especificações abaixo descritas e atender as Especificações Gerais para Obras Rodoviárias do DNER.

## 1. DOS SERVIÇOS:

1.1. Recapeamento Asfáltico em C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), Faixa “F” do “DER”; faixa “C” do DNER.

## 2. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

2.1. **PREPARO DA SUPERFÍCIE:** A superfície que irá receber a camada de concreto asfáltico (C.B.U.Q.) deverá ser submetida a processo de varredura, destinado a eliminação do pó ou outras substâncias prejudiciais. Eventuais defeitos existentes, tais como depressões, falhas no pavimento, deverão ser reparadas previamente à aplicação da pintura de ligação.

### 2.2. PINTURA DE LIGAÇÃO:

2.2.1. **Definição:** Pintura de Ligação é uma pintura asfáltica executada com a função básica de promover aderência em relação à camada asfáltica a ser sobreposta. A pintura de ligação pode ser aplicada nas seguintes condições:

a) sobre antigos revestimentos, previamente à execução de um reforço, aplicação de camada de regularização com concreto asfáltico usinado a quente – Blinder na espessura de 3 cm;

2.2.2. **Execução:** Após o preparo da superfície é aplicado o ligante asfáltico selecionado “RR-2C”, em temperatura compatível com o seu uso, na quantidade certa e da maneira mais uniforme possível. O ligante não deverá ser distribuído quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10°C, em dias de chuvas ou quando esta for eminente.

Especial atenção deverá ser dada à calibração do equipamento espargidor, objetivando assegurar a aplicação uniforme da taxa de ligante especificada. Qualquer falha observada na aplicação do ligante deverá ser imediatamente corrigida.

Se a ação do tráfego e do tempo produzir falhas ou tornar a pintura asfáltica fosca, diminuindo seu poder ligante, deverá ser aplicada uma nova pintura de ligação, sob responsabilidade da contratada. O material asfáltico utilizado deverá atender à especificação do material correspondente, adotada pelo DER/PR.

A operação de diluição em água da emulsão utilizada em pinturas de ligação será acompanhada pela fiscalização, observando-se tanto a obtenção do grau de diluição desejada como a perfeita circulação da emulsão diluída.

**2.3. CAPA ASFÁLTICA:** Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.).

**2.3.1. Definição:** Concreto asfáltico usinado a quente é uma mistura asfáltica executada em usina apropriada, composta de agregados minerais e cimento asfáltico de petróleo, espalhada e comprimida a quente. Esta especificação de serviço define os critérios que orientam a execução de misturas asfálticas do tipo “CBUQ”, espessura de 3,0 cm em ruas que receberão o recapeamento asfáltico.

**2.3.2. Materiais:** Todos os materiais utilizados deverão satisfazer às especificações técnicas aprovados pelo **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA**.

**2.3.3. Equipamentos:** Todos os equipamentos serão inspecionados pela Fiscalização desta Secretaria, devendo dela receber aprovação, sem o que não será dada a autorização para o início dos serviços e que deverá possuir no mínimo os equipamentos para execução dos serviços:

**2.3.4. Usinas para misturas asfálticas:** A usina utilizada deverá apresentar condições de produzir misturas asfálticas uniformes, devendo ser totalmente revisada e aferida em todos os seus aspectos antes do início da produção.

**2.3.5. Transporte do Concreto Asfáltico (C.B.U.Q.):** O transporte da mistura asfáltica deverá ser efetuado através de caminhões basculantes com caçambas metálicas e cobertas com lonas impermeáveis, de forma a proteger a massa asfáltica quanto a ação de chuvas ocasionais, eventual

contaminação por poeira, especialmente, perda de temperatura e queda de partícula durante o transporte.

O controle de pesagem será efetuado por balança a ser indicada por esta Secretaria.

**2.3.6. Distribuição do Concreto Asfáltico:** A distribuição da massa asfáltica destinada a camada de “nivelamento ou regularização”, deverá ser executada pela ação de motoniveladora, capaz de espalhar e conformar a mistura, de maneira eficiente e econômica, às deformações de pavimento existente. A borda cortante da lâmina deverá ser substituída sempre que se apresentar desgaste ou irregularidade.

A distribuição da massa asfáltica destinada a camada de “capa asfáltica”, deverá ser executada pela Máquina Pavimentadora automotrizes – Vibro Acabadora.

Irregularidades que ocorrerem na superfície da camada, deverão ser corrigidas de imediato pela adição manual de massa asfáltica.

Para o caso de distribuição de massa asfáltica de graduação “fina”, em serviço de recapeamento asfáltico, deverá observar a temperatura mínima para distribuição de 120° C e não superior a 177°C. A distribuição do concreto asfáltico somente será permitida quando a temperatura ambiente se encontrar acima de 10° C, e com tempo não chuvoso.

**OBSERVAÇÃO:** Os moradores situados nos trechos que receberão recapeamento asfáltico, deverão receber uma notificação (aviso) com 24 horas de antecedência, uma vez que o trecho ficará interditado durante a execução dos serviços.

**2.3.7. Equipamento para compressão:** A compressão da mistura asfáltica terá início imediatamente após a sua distribuição. A compressão da mistura asfáltica será efetuada pela ação combinada de rolo de pneumáticos e rolo liso tipo tandem, ambos autopropelidos.

O rolo de pneumáticos deverá ser dotado de dispositivos que permitam a mudança da pressão interna dos pneus. É obrigatório a utilização de pneus uniformes, de modo a se evitar marcas indesejáveis na mistura comprimida (C.B.U.Q.).

O emprego de rolo liso vibratório poderá ser admitido, desde que a frequência e a amplitude de vibração sejam ajustadas às necessidades do serviço.

Inicia-se a rolagem com o rolo de pneumáticos, e a compactação final será efetuada com o rolo metálico tipo tandem de rodas lisas, e ou rolo vibratório de rodas lisas, quando admitida pela fiscalização.

A compressão será executada em faixas longitudinais, iniciando pelo ponto mais baixo da seção transversal e progredindo no sentido do ponto mais alto.

Em cada passada, o equipamento deverá cobrir, no mínimo a metade da largura rolada na passada anterior.

A camada de concreto asfáltico recém acabada somente será liberada ao tráfego após o seu completo resfriamento.

**2.3.8. Equipamentos Acessórios:** Soquetes mecânicos ou placas vibratórias, para a compressão de áreas inacessíveis aos equipamentos convencionais, pás, garfos e rodos para operações eventuais.

**2.3.9. Controle da execução:** O controle da temperatura, durante a produção da massa, compreenderá leituras de temperaturas, envolvendo:

- 1) Agregados nos silos;
- 2) Cimento asfáltico, antes da entrada do misturador;
- 3) Massa asfáltica, nos caminhões carregados na usina;
- 4) Em cada caminhão que chega à pista;
- 5) Na massa asfáltica distribuída no momento do espalhamento, e no início da compressão.

**PREFEITURA DE ITARARÉ**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL  
Coordenadoria de Planejamento

**2.3.10. Controle de espessura:** A espessura mínima da camada de massa asfáltica (C.B.U.Q.) utilizada no recapeamento dos pavimentos de vias urbanas deverá ser em média de 3,0 cm, e será avaliada pela fiscalização durante a execução dos serviços em cada trecho. No controle da espessura dos serviços a avaliação do volume deverá ser baseada em nivelamento geométrico, levantando-se no mínimo sete pontos de cada seção transversal.

**2.3.11. Controle de Acabamento da Superfície:** As condições de acabamento da superfície serão apreciadas pela fiscalização, em bases visuais. Em particular, serão avaliadas as condições de desempenho da camada, a qualidade das juntas executadas e a inexistência de marcas decorrentes de má qualidade da distribuição e/ou de compressão inadequada.

FREDERICK DI  
BRIAN SILVA  
SOUSA:605030973  
65

Assinado de forma digital  
por FREDERICK DI BRIAN  
SILVA SOUSA:60503097365  
Dados: 2023.07.31 18:15:20  
-03'00'



# **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECAPEAMENTO**

**EMPREENDIMENTO:**

**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS.**

**PROPONENTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA**

**CNPJ: 06138366/0001-08**

**PREFEITO: RAIMUNDO ALVES CARVALHO**



## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

**OBJETO: RECAPEAMENTO ASFALTICO DE VIAS URBANAS COM IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO no Município de PRESIDENTE DUTRA/MA.**

**LOCALIDADE: ZONA URBANA DO MUNICIPIO.**

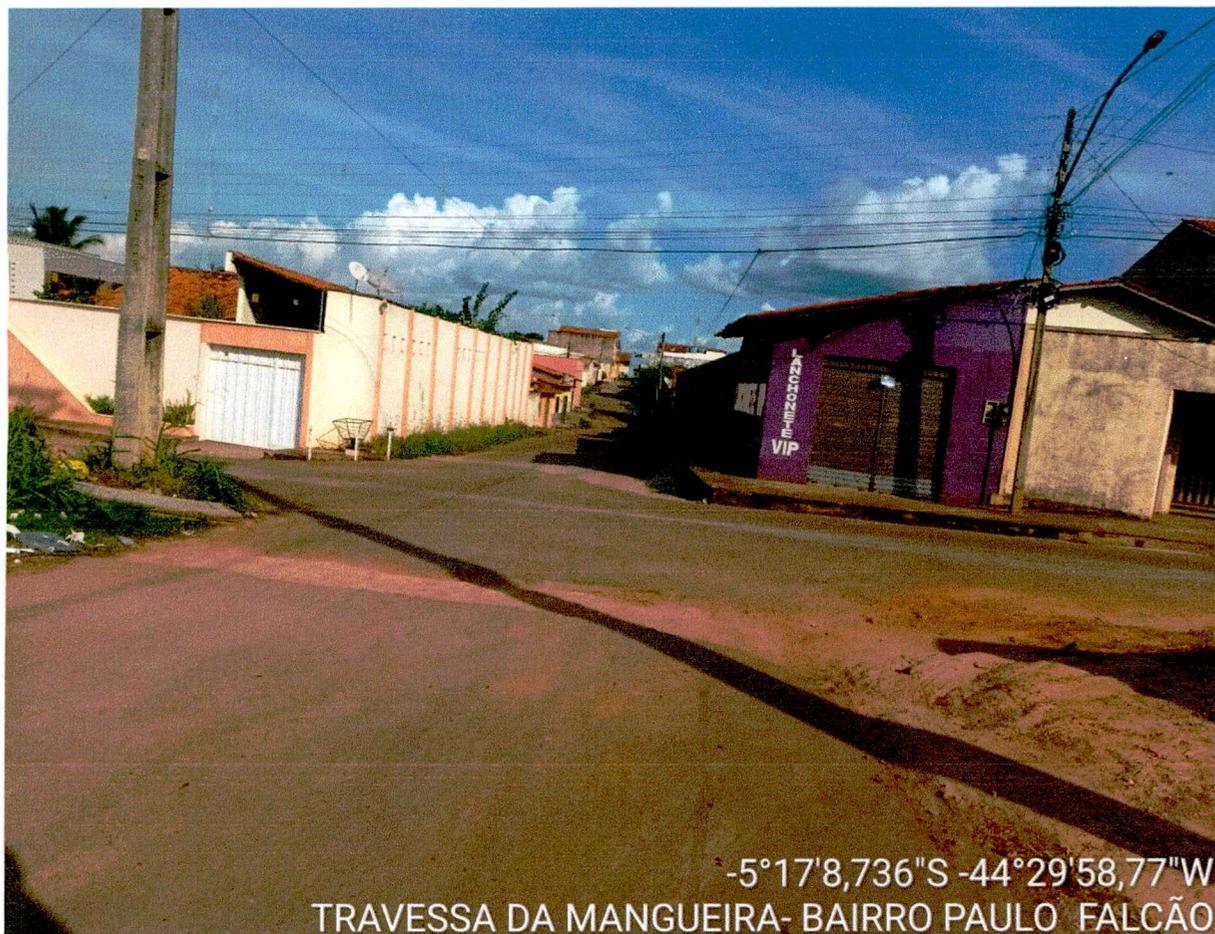
- JULHO/2023 -



RELAÇÃO DE BAIRROS E RUAS	LARGURA	EXTENSÃO	VOLUME m³
<b>OBS: VERIFICAR QUANTIDADES EM RELATORIOS DE QUADRO DE VOLUME DE CADA RUA CASO NECESSÁRIO.</b>			
<b>Bairro Jean Carvalho</b>			
Avenida Rio Branco	5,5	(recap)	250 245,317
Rua São José	5,5	(recap)	174 224,866
Rua projetada 01	5,5	(recap)	220 204,751
Rua bela vista	5,5	(recap)	70 69,214
Rua São José	5,5	(recap)	210 224,866
Rua nova esperança	5,5	(recap)	210 201,864
<b>Bairro bairro São José</b>			
travessa Marcelino do amparo	5,5	(recap)	251 246,813
Travessa Marcelino do amparo pt 02	5,5	(recap)	454 450,526
Rua da piçarra	5,5	(recap)	122 120,978
Rua frei Renato	5,5	recap	248 243,169
Travessa Coelho Neto	5,5	(recap)	180 176,455
rua Santo Antônio	5,5	(recap)	174 211,557
<b>Bairro Bairro de Fátima</b>			
TRAVESSA PRESIDENTE JOSE SARNEY	5,5	(recap)	361 355,509
Travessa Jucelino kubistscheck	5,5	(recap)	154 151,957
Rua Eurico ribeiro	5,5	(recap)	356 351,999
Rua Dep. Édson Lobão	5,5	(recap)	88,6 87,79
<b>Bairro da granja</b>			
Rua da granja	5,5	(recap)	434 434,211
Rua projetada 01	5,5	(recap)	171 181,429
Travessa 01	5,5	(recap)	293 298,494
Rua santa Amélia	5,5	(recap)	234 234,375
Rua projetada 02	5,5	(recap)	117 115,069
<b>Bairro cacau</b>			
Rua projetada 01	5,5	(recap)	112 109,499
Rua projetada 02	5,5	(recap)	111 111,524
Rua projetada 03	5,5	(recap)	83,4 82,888
Rua projetada 40	5,5	(recap)	131 129,794
<b>Bairro centrinho</b>			
rua projetada 01	5,5	(recap)	503 498,424
Travessa projetada 01	5,5	(recap)	105 103,21
Travessa projetada 02	5,5	(recap)	74,5 71,954
Travessa projetada 03	5,5	(recap)	154 150,809
Travessa projetada 04	5,5	(recap)	151 150,625
Rua Cristo rei	5,5	(recap)	155 155,38
Rua mãe aparecida	5,5	(recap)	268 275,303
Rua 01	5,5	(recap)	280 293,023
Travessa projetada 05	5,5	(recap)	185 182,889
Travessa sem saída	5,5	(recap)	52,9 52,66
<b>Bairro Campeão</b>			
Rua da terra	5,5	(recap)	200 195,486
Rua do Sol	5,5	(recap)	120 111,585
Rua projetada	5,5	(recap)	200 162,326

<b>Bairro cohab</b>				
Rua Saturno	5,5	(recap)	207	202,855
Rua da terra pt02	5,5	(recap)	137	133,585
Rua Marte	5,5	(recap)	167	165,128
Rua Vênus	5,5	(recap)	166	163,752
Rua retorno	5,5	(recap)	178	174,41
<b>Vila militar</b>				
travessa Virgílio Feitosa	5,5	(recap)	126	127,28
Rua Isabel cafeteira	5,5	(recap)	110	110
Rua 01	5,5	(recap)	607	599,043
Travessa Antônio Figueiredo	5,5	(recap)	295	293,227
Rua 02	5,5	(recap)	578	572,353
Virgílio feitosa pt2	5,5	(recap)	154	152,928
<b>Bairro centro</b>				
Rua Vladimir falcão	5,5	(recap)	227	225,865
Rua projetada 01 e 02	5,5	(recap)	111	110,162
Praça Benedito Soares	5,5	(recap)	77,9	79,269
Rua professor nelson sereno	5,5	(recap)	94,6	92,96
Beco Adelino Barros	5,5	(recap)	45	48,01
Travessa Pedro segundo	5,5	(recap)	98,1	98,521
Rua 28 de junho sul	5,5	(recap)	300	295,12
Travessa 28 de junho sul.	5,5	(recap)	409	404,048
Rua coronel João Paulo rua do Mateus	5,5	(recap)	344	338,43
<b>Bairro Itala</b>				
Rua projetada 01	5,5	(recap)	501	492,412
Rua mandacaru	5,5	(recap)	76,4	75
<b>Bairro colina park 1</b>				
rua 03	5,5	(recap)	219	218,125
Rua 05	5,5	(recap)	219	219,046
Rua 07	5,5	(recap)	219	216,982
<b>Bairro cimbragem</b>				
travessa projetada 01	5,5	(recap)	354	352,706
Rua projetada 01	5,5	(recap)	379	372,293
Rua projetada 02	5,5	(recap)	212	209,996
Rua projetada 03	5,5	(recap)	169	168,093
<b>Bairro campo dantas</b>				
Rua frei Carmélio	5,5	(recap)	276	272,377
Rua presidente Medici	5,5	(recap)	438	430,436
Gonçalves dias pt02	5,5	(recap)	223	218,45
Rua frei Carmélio pt02	5,5	(recap)	248	244,473
Travessa Raimundo França	5,5	(recap)	79,7	78,224
Rua das laranjeiras	5,5	(recap)	171	168,108
Rua Raimundo falcão	5,6	(recap)	83,6	83,338
Rua Vicente rodrigues	5,5	(recap)	167	163,829

<b>Bairro Paulo falcão</b>				
Rua Dep. Luis Rocha	5,5	(recap)	195	191,962
Rua enoc vieira	5,5	(recap)	90,3	88,962
Rua diolino barros	5,5	(recap)	242	238,144
Rua frei ancleto	5,5	(recap)	131	131,246
Rua projetada	5,5	(recap)	70,2	69,625
Rua da mangueira	5,5	(recap)	256	250,287
Rua docabina	5,5	(recap)	406	400,178
RUA DIOLINO BARROS 2	5,5	(recap)	388	382,033
Travessa diolino Barros	5,5	(recap)	80,3	78,838
Travessa da mangueira	5,5	(recap)	79,9	78,705
Rua do sítio	5,5	(recap)	62,1	61,764
Rua do sítio 2	5,5	(recap)	147	145,506
<b>Bairro bom sucesso</b>				
Rua bela vista	5,5	(recap)	131	130,76
Rua projetada 01	5,5	(recap)	298	309,519
Rua Maristela	5,5	(recap)	146	143,591
<b>Bairro Pones bezerra</b>				
rua projetada 01	5,5	(recap)	263	256,545
Rua projetada 02	5,5	(recap)	103	101,689
Rua projetada 03	5,5	(recap)	154	151,245
Rua projetada 04	5,5	(recap)	134	132,911
Rua projetada 05	5,5	(recap)	56,6	56,422
Rua projetada 06	5,5	(recap)	165	168,729
Rua projetada 07	5,5	(recap)	65,8	65,266
<b>Bairro Canafistola dos moraes</b>				
Rua projetada 01	5,5	(recap)	350	350
<b>TOTAL</b>			<b>20437,9</b>	<b>20323,35</b>



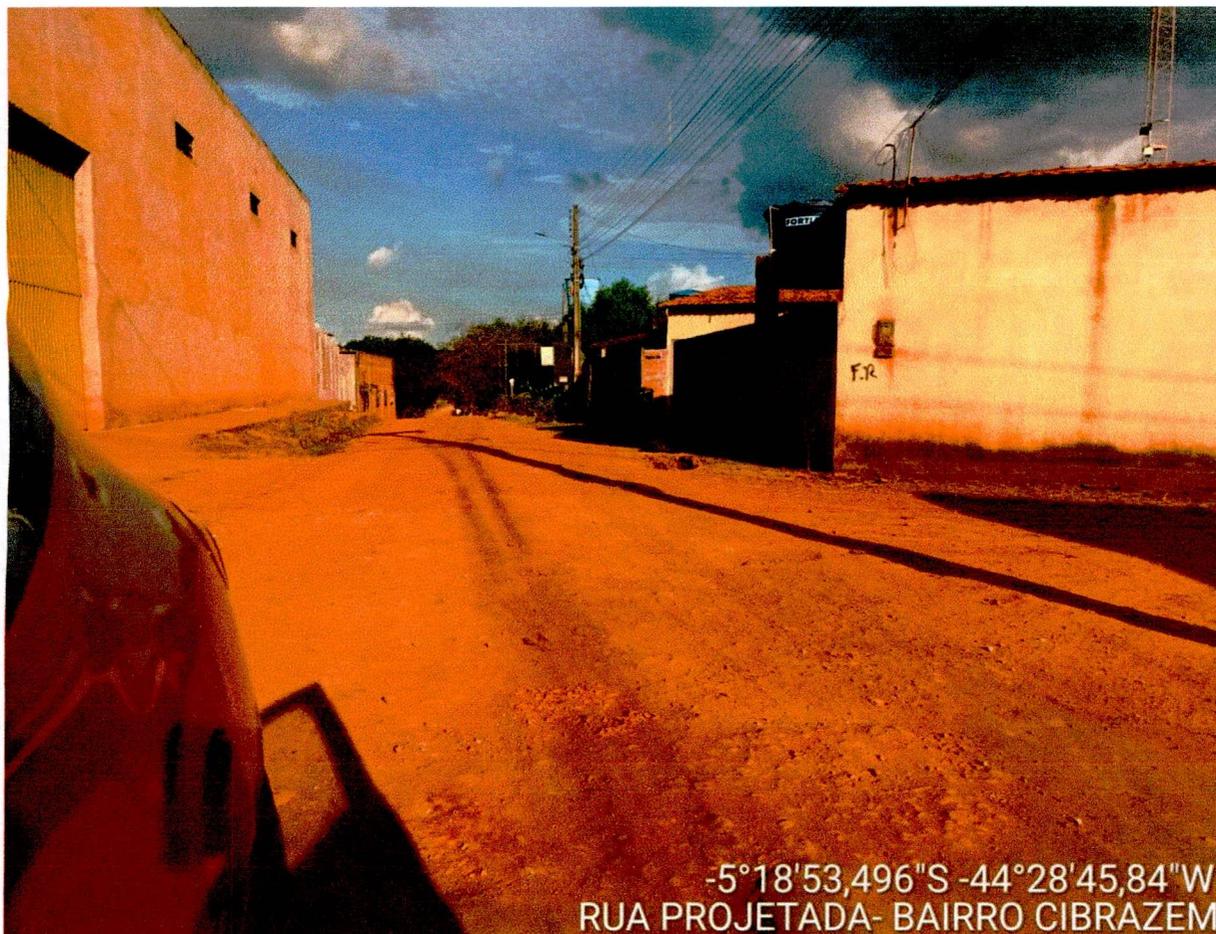
-5°17'8,736"S -44°29'58,77"W  
TRAVESSA DA MANGUEIRA- BAIRRO PAULO FALCÃO



-5°18'6,444"S -44°28'31,488"W  
RUA PROJETADA S/N°



-5°18'9,78"S -44°28'37,716"W  
RUA PROJETADA S/N°



-5°18'53,496"S -44°28'45,84"W  
RUA PROJETADA- BAIRRO CIBRAZEM





-5°18'55,86"S -44°28'51,894"W  
RUA PROJETADA 2- BAIRRO CIBRAZEM





-5°18'44,97"S -44°28'59,304"W  
RUA PROJETADA 3- BAIRRO CIBRAZEM





-5°18'7,02"S -44°29'22,566"W  
RUA FREI CARMELHO- BAIRRO CAMPO DANTAS



-5°18'6,576"S -44°29'31,782"W  
RUA FREI CARMELHO- BAIRRO CAMPO DANTAS





-5°18'11,148"S -44°29'19,086"W  
RUA RAIMUNDOFALCÃO- BAIRRO CAMPO DANTAS





-5°18'14,898"S -44°29'19,164"W  
RUA PRESIDENTE MEDICE-BAIRRO CAMPO DANTAS



-5°17'25,35"S -44°29'45,654"W  
TRAVESSA 28 DE JUNHOSUL-BAIRRO CENTRO



-5°17'13,878"S -44°29'52,572"W  
TRAVESSA 28 DE JUNHOSUL-BAIRRO CENTRO

Comissão p...  
063  
Presidente Du...



-5°17'2,232"S -44°29'51,198"W  
RUA DEPUTADO LUIZ ROCHA-BAIRRO PAULO FALCÃO







-5°17'4,458"S -44°29'52,392"W  
RUA DIOLINO BARROS-BAIRRO PAULO FALCÃO



-5°16'57,354"S -44°29'54,912"W  
RUA DIOLINO BARROS-BAIRRO PAULO FALCÃO



-5°17'2,682"S -44°29'55,032"W  
RUA FREI ANCLETON-BAIRRO PAULO FALCÃO



-5°17'4,134"S -44°29'58,47"W  
RUA FREI ANCLETON-BAIRRO PAULO FALCÃO





-5°18'23,202"S -44°29'0,798"W  
RUA SANTO ANTÔNIO-BAIRRO SÃO JOSÉ





-5°16'54,396"S -44°30'11,568"W  
RUA BELA VISTA-BAIRRO BOM SUCESSO



-5°16'49,938"S -44°30'10,644"W  
RUA BELA VISTA-BAIRRO BOM SUCESSO



-5°16'44,52"S -44°30'14,616"W  
RUA PROJETADA 1-BAIRRO BOM SUCESSO



-5°16'55,32"S -44°30'17,082"W  
RUA PROJETADA 1-BAIRRO BOM SUCESSO





-5°16'36,534"S -44°30'17,058"W  
RUA PROJETADA 1-BAIRRO PONÊS BEZERRA



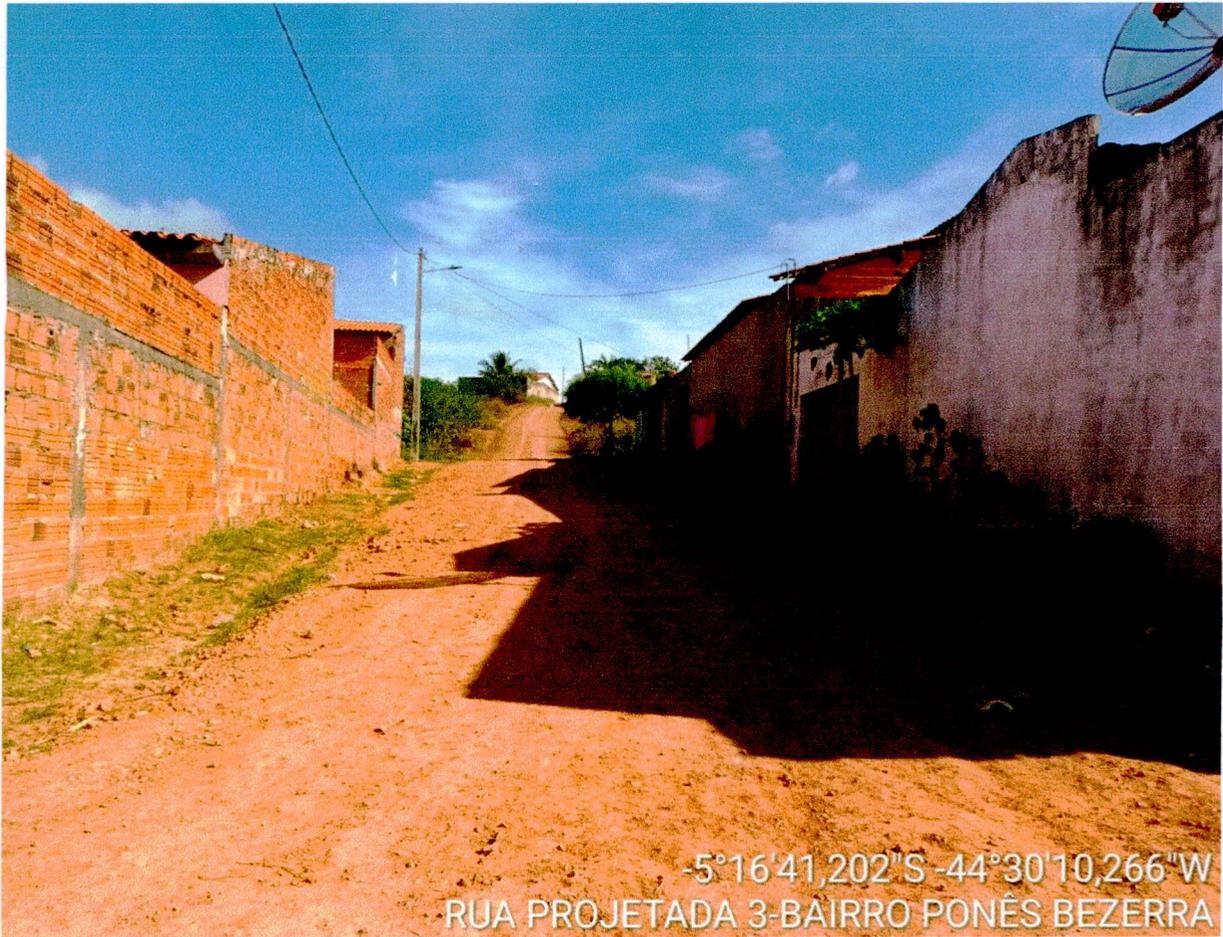
-5°16'37,446"S -44°30'14,226"W  
RUA PROJETADA 2-BAIRRO PONÊS BEZERRA

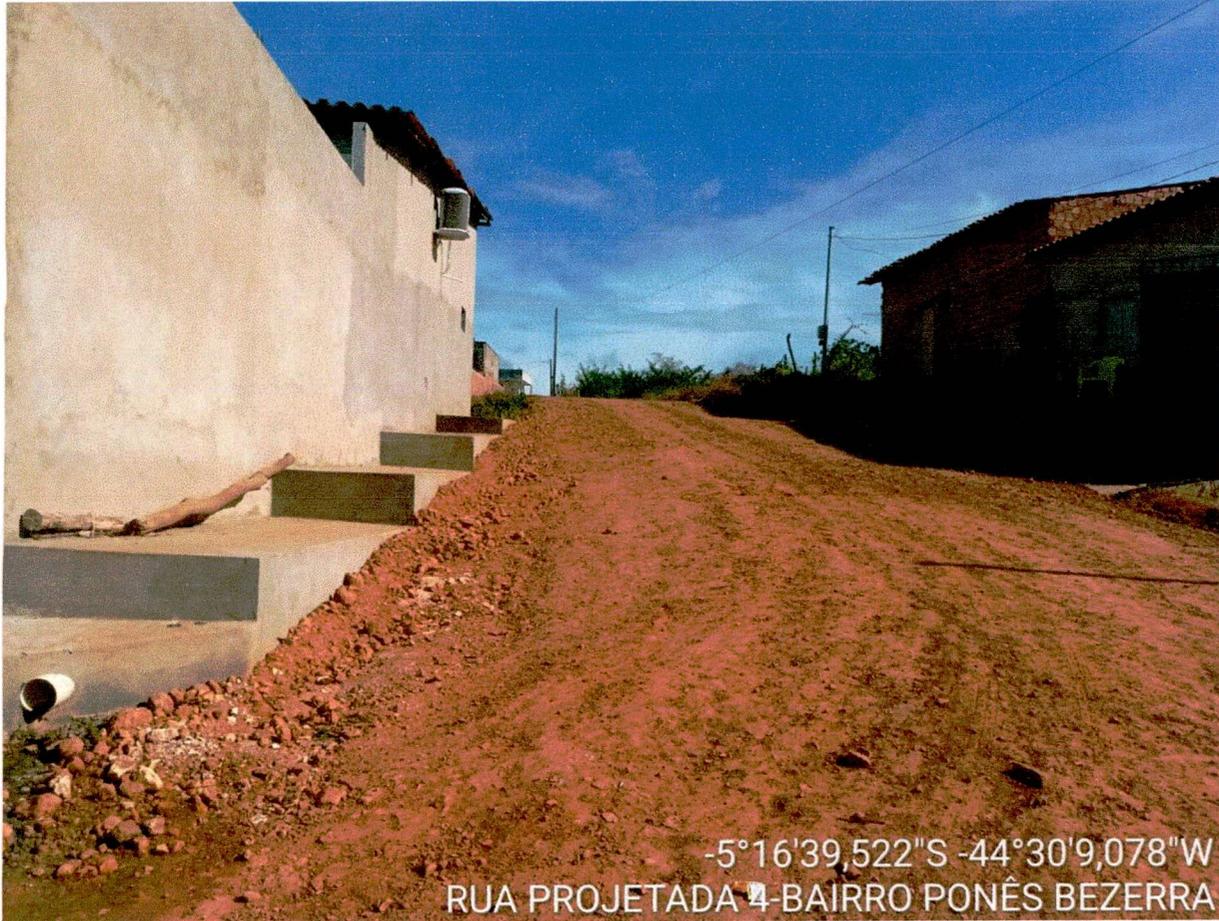


-5°16'35,256"S -44°30'15,132"W  
RUA PROJETADA 2-BAIRRO PONÉS BEZERRA



-5°16'37,608"S -44°30'13,95"W  
RUA PROJETADA 3-BAIRRO PONÊS BEZERRA







-5°16'36,216"S -44°30'11,946"W  
RUA PROJETADA 4-BAIRRO PONÊS BEZERRA



-5°16'37,14"S -44°30'19,17"W  
RUA PROJETADA 5-BAIRRO PONÊS BEZERRA



-5°16'37,872"S -44°30'20,676"W  
RUA PROJETADA 5-BAIRRO PONÊS BEZERRA







-5°16'41,064"S -44°30'19,386"W  
RUA PROJETADA 7-BAIRRO PONÉS BEZERRA



-5°16'39,78"S -44°30'17,466"W  
RUA PROJETADA 7-BAIRRO PONÉS BEZERRA



-5°16'47,214"S -44°30'3,21"W  
RUA MARISTELA-BAIRRO BOM SUCESSO



-5°16'50,97"S -44°30'3,996"W  
RUA MARISTELA-BAIRRO BOM SUCESSO





-5°17'7,206"S -44°30'4,716"W  
RUA DO SÍTIO-BAIRRO VILA MILITAR



-5°17'8,004"S -44°30'6,564"W  
RUA DO SÍTIO-BAIRRO VILA MILITAR





-5°17'5,214"S -44°30'7,908"W  
RUA DO SÍTIO 2-BAIRRO VILA MILITAR















-5°18'29,058"S -44°29'17,7"W  
RUA GONÇALVES DIAS BAIRRO CAMPO DANTAS

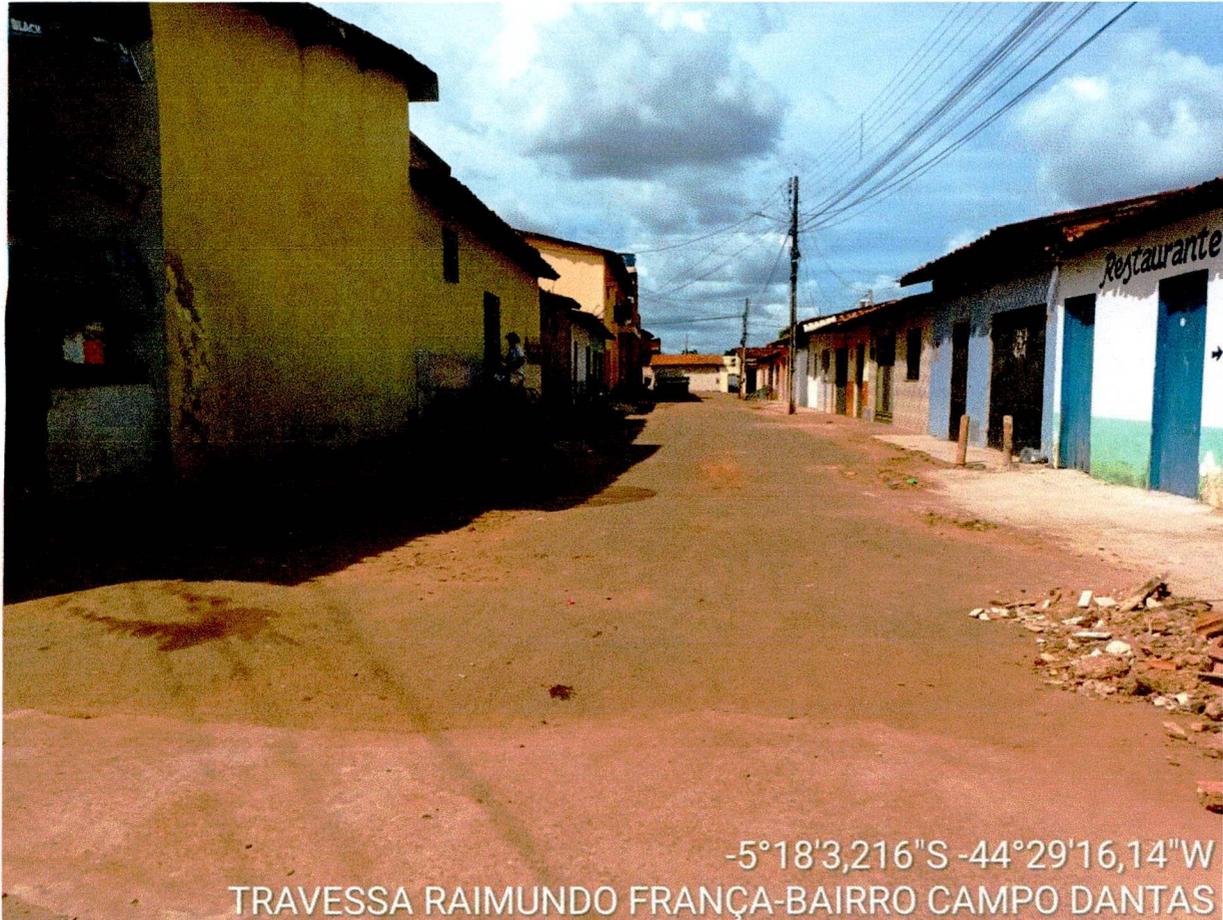






-5°18'3,186"S -44°29'13,668"W

TRAVESSA RAIMUNDO FRANÇA-BAIRRO CAMPO DANTAS



-5°18'3,216"S -44°29'16,14"W

TRAVESSA RAIMUNDO FRANÇA-BAIRRO CAMPO DANTAS





-5°18'4,098"S -44°29'5,178"W  
RUA DAS LARANJEIRAS-BAIRRO CAMPO DANTAS



-5°18'6,978"S -44°29'7,104"W  
RUA VICENTE RODRIGUES-BAIRRO CAMPO DANTAS



-5°17'57,48"S -44°29'9,36"W  
RUA VICENTE RODRIGUES-BAIRRO CAMPO DANTAS







-5°17'10,266"S -44°29'46,182"W  
RUA DA MANGUEIRA- BAIRRO PAULO FALCÃO



-5°17'11,598"S -44°29'57,156"W  
RUA DA MANGUEIRA- BAIRRO PAULO FALCÃO



-5°17'11,598"S -44°29'57,156"W

TRAVESSA DA MANGUEIRA- BAIRRO PAULO FALCÃO

FREDERICK DI BRIAN SILVA  
SOUSA:60503097365

Assinado de forma digital por  
FREDERICK DI BRIAN SILVA  
SOUSA:60503097365  
Dados: 2023.07.27 16:29:47  
-03'00'